



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 133/2018

*Retifica o Art. 1º da Portaria
Coren-RN n.º 113/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a administração pública deve pautar-se nos princípios enumerados no Art. 37, caput, da Constituição Federal, em especial, do interesse público e da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o Art. 1º da Portaria Coren-RN n.º 113/2018,

Onde se lê:

Designar o empregado público **Clécio de Souza Góis**, como fiscal do Contrato junto à Empresa Portal Turismo e Serviços Eireli, contrato n.º 010/2018- referente ao fornecimento de Passagens aéreas e terrestres.

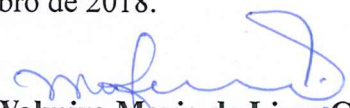
Leia-se:

Designar o empregado público **Clécio de Souza Góis**, como fiscal do Contrato junto à Empresa Portal Turismo e Serviços Eireli, contrato n.º 010/2018- referente ao fornecimento de Passagens aéreas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 10/09/2018.

Natal (RN), 22 de novembro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária